



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2922, de 26 de outubro de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1505, de 18 de março de 2020, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Gabryela Serrano Vesheski**, efetiva, no cargo de Assistente de Saúde Municipal – Odontologia, Classe I Nível XIV Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 26 de outubro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de outubro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/10/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 10 / 20 20

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 10 / 20 20

SERVIDOR
Gilmara Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1